



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

EDITAL Nº 01/2022- SELEÇÃO MONITORIA ACADÊMICA -DEINTER/2022

Processo nº 23118.002221/2022-14

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Educação Intercultural através da comissão designada pela ordem de serviço nº 23/2022/DEINTER/UNIR, Campus de Ji-Paraná, torna pública a abertura do processo de seleção para monitor do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural.

1. IDENTIFICAÇÃO:

Unidade/Campus: Campus de Ji-Paraná

Departamento: Departamento de Educação Intercultural

Número de vagas: 2 (bolsistas)

Disciplina em que o monitor poderá atuar:

Semestre letivo de 2021.2 (2022.2):

1. DAC01229 - Introdução aos Estudos Antropológicos I Turma H
2. DAC01258 Produção de Material Didático Intercultural II - Turma G
3. DAC01231 - Temas Fundamentais Ciências no Contexto Indígena I Turma H
4. DAC01230 TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação II – Turma H
5. DAC01287 - Temas Fundamentais em História II – Turma F/Sociedade

Semestre letivo de 2022.1 (2023.1):

1. DAC01222 - Relações Interétnicas, História e Memória I - Turma I (50 Alunos)
2. DAC01223 – Territorialidade e Espaço I – Turma I (50 alunos)
3. DAC 1224 - Arte Educação Intercultural I - Turma I (50 Alunos)
4. DAC01225 TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação I – Turma I (50 Alunos)
5. DAC 1226 - Atividades Físicas e Movimento I - Turma I (50 Alunos)
6. DAC01229 - Introdução aos Estudos Antropológicos I - Turma I (50 Alunos)
7. DAC01239 - Temas Fundamentais de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Turma H (50 Alunos)
8. DAC01251 - Produção de Material Didático Intercultural I - Turma H - (50 Alunos)
9. DAC01231 - Temas Fundamentais Ciências no Contexto Indígena I - Turma I
10. DAC01230 TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação II – Turma H (50 Alunos)

11. OBJETIVO DA MONITORIA:

Conforme Art. 1º da Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015, o objetivo central da monitoria é “preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.” Assim, busca-se ampliar a formação dos bolsistas em especial nas atividades auxiliares ao docente titular das disciplinas.

3. INSCRIÇÕES

Período: 21/09 a 24/09/2022

Formulário de inscrição: <https://forms.gle/ma5m68JaNkco9qid9>

As homologações das inscrições será divulgado no dia **25/09/2021 às 18h** no site do departamento no link: www.deinter.unir.br.

Obs: O/a candidato/a deverá acessar o link acima, preencher e enviar a ficha de inscrição. Após o preenchimento e envio do formulário, o/a candidato/a deverá se certificar se a inscrição foi efetuada acessando seu email pessoal, caso tenha alguma dificuldade ou dúvidas entre em contato com a Comissão responsável pelo Processo Seletivo pelo email deinterunirjp@gmail.com ou WhatsApp ((069) 9.8493-4508 e

(069) 9.8125-3631 e (069) 9,. 92925157.

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
2. ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
3. apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
4. apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
5. Currículo Lattes atualizado;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
2. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
3. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
4. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse

tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

1. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
2. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho padrão;
3. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
4. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD;
5. prestar frequência mensal, relatório de atividade mensal, e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final.
6. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
7. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
8. manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:

1. Histórico escolar;
3. Atestado de matrícula;
4. RG e CPF;
5. Comprovante de conta corrente;
6. Comprovante de residência;
7. Currículo lattes atualizado;
8. Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo IV) deste edital;
9. Declaração de disponibilidade para o exercício da monitoria (Anexo II) deste edital.

Obs: Caso o candidato/a seja aprovado a documentação listada acima deverá ser enviada para o email: deinterunirjp@gmail.com ou via WhatsApp ((069) 9.8493-4508 e (069) 9.8125-3631.

8. PROVAS

Data: 30/09/2022 **Horário:** das 14h às 17h

Endereço da prova (não presencial): <https://forms.gle/iASsNrFmXgoUKtCn8>

Observação: O link acima para a prova escrita do Programa de Monitoria do Departamento de Educação Intercultural da UNIR será liberado no dia **30/09/2022, a partir das 14h com encerramento às 17h.**

Em caso de dúvidas entre em contato com a Comissão responsável pelo Processo Seletivo via WhatsApp (069) 9.8493-4508, (069) 9.8125-3631, ou (069) 992925157.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RELACIONADO ÀS DISCIPLINAS

A ementa das disciplinas da vaga da Monitoria, conforme listadas abaixo, estão disponível em: http://www.deinter.unir.br/uploads/87443803/arquivos/PPC_intercultural_2008_446779189.pdf

1. DAC01229 - Introdução aos Estudos Antropológicos I Turma H
2. DAC01258 Produção de Material Didático Intercultural II - Turma G
3. DAC01231 - Temas Fundamentais Ciências no Contexto Indígena I Turma H
4. DAC01230 TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação II – Turma H
5. DAC01287 - Temas Fundamentais em História II – Turma F/Sociedade
6. DAC01222 - Relações Interétnicas, História e Memória I - Turma I (50 Alunos)
7. DAC01223 – Territorialidade e Espaço I – Turma I (50 alunos)
8. DAC 1224 - Arte Educação Intercultural I - Turma I (50 Alunos)
9. DAC01225 TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação I – Turma I (50 Alunos)
10. DAC 1226 - Atividades Físicas e Movimento I - Turma I (50 Alunos)
11. DAC01229 - Introdução aos Estudos Antropológicos I - Turma I (50 Alunos)
12. DAC01239 - Temas Fundamentais de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Turma H (50 Alunos)
13. DAC01251 - Produção de Material Didático Intercultural I - Turma H - (50 Alunos)
14. DAC01231 - Temas Fundamentais Ciências no Contexto Indígena I - Turma I
15. DAC01230 TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação II – Turma H (50 Alunos)

10. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10. 1 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.
10. 2 O resultado das homologações será divulgado no dia **25/09/2021** no site do departamento no link: www.deinter.unir.br

11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

11. 1 No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

1. - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
2. - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.
3. - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;
4. - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;
5. - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
6. - **a divulgação dos resultados** far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção no dia **01/10/2022**.
7. - O candidato aprovado deverá entregar a documentação solicitada em caso de aprovação cuja listagem consta no item 7 deste edital.

8. - Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência desse edital.
9. - Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.
10. A vigência desse **edital encerra-se no final do semestre de 2022.1 (ano civil 2023)** com data a ser definida em calendário acadêmico do DEINTER.
11. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2022.

Profa Dra Anna Frida Hastue Modro
Vice Chefe do DEINTER
PORTARIA Nº 586/2021/GR/UNIR

Profa Dra Vanúbia Sampaio dos Santos
(Comissão de Seleção de Monitoria do DEINTER)
Profa Dra Maria Lúcia Gomide
(Comissão de Seleção de Monitoria do DEINTER)
Profa Dra Roseline Mezacasa
(Comissão de Seleção de Monitoria do DEINTER)



Documento assinado eletronicamente por **ANNA FRIDA HATSUE MODRO, Vice-Chefe de Departamento**, em 21/09/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES, Docente**, em 21/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE, Membro da Comissão**, em 21/09/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELINE MEZACASA, Docente**, em 21/09/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110513** e o código CRC **EC6AC1E1**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA**

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, RA _____ Identidade N. _____, estado civil _____, CPF _____ N. _____, residente na Terra Indígena _____, aldeia _____ telefone _____, e-mail declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Candidato

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

Eu, _____ matriculado(a) sob o n. (RA) _____, no _____ período do Curso de _____, ciente dos termos do Artigo da Resolução n 388/CONSEA/2015 "é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas" - declaro não estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Local, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Monitor